



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

## ATO TRT SGP N.º 183, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Altera, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Anexo I da Resolução Administrativa n.º 48/2021.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do PROAD n.º 23001/2021.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ n.º 400/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do Plano de Logística sustentável deste Tribunal à Resolução CNJ n.º 400/2021;

**CONSIDERANDO** a aprovação, pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, nomeada pelo ATO TRT SGP N.º 180/2021, do Plano de Logística Sustentável deste Regional com as adequações exigidas pela Resolução CNJ n.º 400/2021, especificamente no tocante a inclusão dos indicadores "apoio ao serviço administrativo" e "aquisições e contratações";

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

**Art. 1º** Alterar o anexo I da Resolução Administrativa n.º 48/2021, a qual passa a vigorar nos termos do documento em apenso ao presente Ato.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Presidente

 **Tribunal Regional do Trabalho**  
13ª Região | Paraíba



Documento 35 do PROAD 23001/2021. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.BDWG.DTHM:  
<https://www.trt13.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

# PLS - TRT13

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021-2026

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO - PARAÍBA  
Av. Corálio Soares de Oliveira, S/N, Centro  
João Pessoa/PB - (próximo à Praça da Independência)  
CEP: 58013-260 - CNPJ: 02.658.544/0001-70  
Fone: (83) 3533-6000

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO**

**Administração Biênio 2021/2026**

**Presidente**

DESEMBARGADOR LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

**Vice-Presidente e Corregedor**

DESEMBARGADOR THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

**Ouvidor**

DESEMBARGADOR EDVALDO DE ANDRADE

**Juiz Auxiliar da Presidência**

PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA

**Secretário-Geral da Presidência**

ANTÔNIO FRAGOSO CAVALCANTE NETO

**Diretor-Geral de Secretaria**

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

**Assessor de Gestão Estratégica**

MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA

**Comissão de Responsabilidade Socioambiental (Ato TRT SGP Nº 026/2021)**

LINDINALDO SILVA MARINHO

Juiz Auxiliar da Corregedoria e da Vice-Presidência – Presidente da Comissão

MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA

Representante da Assessoria de Gestão Estratégica

THATIANE CARRILHO SIMÕES LEMOS

Representante da Diretoria-Geral de Secretaria

PÉRICLES COSTA MATIAS

Representante da Secretaria Administrativa

EDGAR SAEGER NETO

Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal

SAMUELSON WAGNER DE ARAÚJO E SILVA

Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

WEBERTE ARAÚJO SILVEIRA

Representante da Coordenadoria de Material e Patrimônio

JACKSON BERTAMONI DE LIMA

Representante da Assessoria de Gestão Estratégica

JOÃO PESSOA, 14 DE JUNHO DE 2021

### **Comissão Gestora do PLS (ATO TRT SGP Nº 37/2021)**

Diretor-Geral de Secretaria - Presidente da comissão - ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Representante da Assessoria de Gestão Estratégica – MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA

Representante da Coordenação de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza - EMERSON SANTOS MAUL DE ANDRADE

Representante da Coordenadoria de Material e Patrimônio - WEBERTE ARAÚJO SILVEIRA

Representante da Seção de Gestão socioambiental - JACKSON BERTAMONI DE LIMA

Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal - EDGARD SAEGER NETO

Representante da área de contratações - RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO

### **Grupos Executivos do PLS (ATO TRT SGP Nº 42/2021)**

#### **1. Grupo Executivo de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos:**

I - VANESSA KASTER BERARDIN - Representante da Coordenadoria de Material e Patrimônio;

II - LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS - Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO - Representante da área de Contratações;

IV - JACKSON BERTAMONI DE LIMA - Representante da Seção de Gestão Socioambiental.

#### **2. Grupo Executivo de Consumos de Recursos Naturais:**

I - EMERSON SANTOS MAUL DE ANDRADE - Representante da Coordenação de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza;

II - JOSÉ CORREIA DE ALBUQUERQUE JUNIOR - Representante do Fórum Maximiano Figueiredo;

III - JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA - Representante da Coordenadoria de Segurança Institucional;

IV - JACKSON BERTAMONI DE LIMA - Representante da Seção de Gestão Socioambiental.

#### **3. Grupo Executivo de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão:**

I - RODOLFO LUIZ MARQUES REIS - Representante do Núcleo de Saúde;

II - ROSSANA LOURENÇO GOMES MARINHO - Representante da Escola Judicial;

III - MÁRCIA VALÉRIO - Representante da Seção de Gestão de Acessibilidade e Inclusão;

IV - JACKSON BERTAMONI DE LIMA - Representante da Seção de Gestão Socioambiental.

## Introdução

A Constituição Federal, no seu artigo 225, define que *“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”*

Isso posto, é dever de todos dedicar esforços em favor da sobrevivência do planeta, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em consonância com a Resolução CNJ nº 201/2015, apresenta o seu Plano de Logística Sustentável – PLS, instrumento que deverá nortear as ações de sustentabilidade e racionalização do uso de bens e recursos desta Corte.

Alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional, o PLS estabelece ações, metas, indicadores, atribui responsabilidades e define prazos, colocando-se como uma ferramenta indispensável a adoção de práticas sustentáveis que colaborem com a manutenção dos recursos naturais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das futuras gerações.

## Objetivos Gerais

O Plano de Logística Sustentável do TRT 13ª Região tem como objetivos gerais:

- A promoção da cultura de responsabilidade socioambiental no âmbito deste Tribunal, incentivando práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos.
- O estímulo à reflexão e à mudança dos padrões de compra, consumo e gestão.
- A busca pelo aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público.
- O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos.
- A redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados.
- A promoção de contratações sustentáveis.
- A sensibilização e capacitação do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e de outras partes interessadas.
- A promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

## **Conceitos**

- Plano de Logística Sustentável – PJ: instrumento vinculado ao planejamento estratégico do Poder Judiciário, com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permitem estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão;
- Logística Sustentável: processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, que considerando o ambientalmente correto, o socialmente justo e o desenvolvimento econômico equilibrado;
- Sustentabilidade: ações e atividades humanas que visam suprir as necessidades atuais dos seres humanos, sem comprometer as gerações futuras.
- Critérios de Sustentabilidade: métodos utilizados para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função do seu impacto ambiental, social e econômico;
- Práticas de Sustentabilidade: ações que tenham como objetivo a construção de um novo
- Modelo de cultura institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades do Poder Judiciário;
- Coleta Seletiva: coleta de resíduos sólidos previamente separados conforme sua constituição ou composição com destinação ambientalmente adequada;
- Meio ambiente: elementos naturais e artificiais que circundam os seres humanos e afiguram - se essenciais para a manutenção da sua integridade física e psíquica;
- Responsabilidade Socioambiental: adoção, por parte das organizações, de forma voluntária, de posturas, comportamentos e ações que promovam o bem-estar dos seus públicos interno e externo.

A Comissão Gestora do PLS, dentro das suas atribuições, analisou as propostas dos Grupos Executivos e finalizou a concepção deste Plano de Logística Sustentável do tribunal Regional do Trabalho para o ciclo 2021-2026.

### **Metodologia:**

- Para elaboração deste documento foram observadas as diretrizes da Resolução CNJ n. 201, de 3 de março de 2015.
- Também foi considerado o alinhamento com a visão de futuro prevista nos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas

### **Elaboração do PLS para o ciclo 2021-2026:**

O Plano de Logística Sustentável do TRT13 foi elaborado através de um trabalho conjunto entre os Grupos Executivos do PLS e a Comissão Gestora do PLS, com a colaboração da Assessoria de Gestão Estratégica e da Seção de Gestão Socioambiental.

Os Grupos Executivos do PLS foram criados por orientação do CNJ e terão um importante papel na condução deste novo Plano de Logística Sustentável, considerando que os membros são servidores com experiência prática nos temas tratados.

A partir da experiência acumulada com a primeira edição do PLS, os Grupos Executivos analisaram os temas contidos na Resolução CNJ 201/2015 e apresentaram as propostas de metas para o ciclo 2021-2026, além do plano de ação para a consecução dos objetivos propostos.

### **Avaliação e Monitoramento**

A avaliação e monitoramento do PLS TRT13 serão feitos pelos Grupos Executivos do PLS, pela Comissão Gestora do PLS, e pelo Comitê de Governança Institucional, com o auxílio da Seção de Gestão Socioambiental da Assessoria de Gestão Estratégica – AGE.

### **Metas Gerais:**

- Acompanhar os Planos de Ação e Indicadores;
- Realizar, pelo menos 2 vezes por ano, Reuniões de Avaliação da Sustentabilidade (RAS) do PLS.
- Avaliar os resultados e replanejar as ações, se for o caso;
- Divulgar os resultados nos meios eletrônicos disponíveis.

### Vigência e revisão:

A vigência deste Plano de Logística Sustentável do TRT13 compreende o ciclo 2021 a 2026, podendo ser revisado e reeditado para os ajustes considerados necessários. Poderão ser criados novos indicadores e alterados os aqui propostos, sempre com a finalidade de aprimorar a gestão da sustentabilidade do TRT13.

O PLS buscou alinhar as suas metas e seu planejamento com os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, agenda 2030:

### Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável





## SUMÁRIO

<b>PAPEL</b> .....	<b>14</b>
INDICADOR 1 - CONSUMO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO.....	16
PLANO DE AÇÃO - CONSUMO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO.....	17
<b>COPOS DESCARTÁVEIS</b> .....	<b>20</b>
INDICADOR 2 - CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS.....	23
PLANO DE AÇÃO - CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS.....	24
<b>ÁGUA ENVASADA</b> .....	<b>26</b>
INDICADOR 3 - CONSUMO DE ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS.....	28
PLANO DE AÇÃO - CONSUMO DE ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS.....	29
<b>IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS</b> .....	<b>30</b>
INDICADOR 4 – QUANTIDADE DE IMPRESSÕES.....	32
INDICADOR 5 – QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO.....	33
INDICADOR 6 – CONSUMO DE UNIDADES DE CARTUCHOS DE TONER.....	33
INDICADOR 7 – EXCLUÍDO DO PLS.....	34
PLANO DE AÇÃO – IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS.....	35
<b>TELEFONIA</b> .....	<b>38</b>
INDICADOR 8 – GASTO COM TELEFONIA FIXA.....	40
INDICADOR 9 – GASTO COM TELEFONIA MÓVEL.....	40
PLANO DE AÇÃO – TELEFONIA.....	41
<b>ENERGIA ELÉTRICA</b> .....	<b>43</b>
INDICADOR 10 – CONSUMO RELATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA (kWh/m <sup>2</sup> ).....	45

PLANO DE AÇÃO – ENERGIA ELÉTRICA.....	46
<b>ÁGUA E ESGOTO.....</b>	<b>49</b>
INDICADOR 11 – CONSUMO RELATIVO DE ÁGUA E ESGOTO (m <sup>3</sup> /m <sup>2</sup> ).....	51
PLANO DE AÇÃO – ÁGUA E ESGOTO.....	52
<b>GESTÃO DE RESÍDUOS.....</b>	<b>54</b>
INDICADOR 12 – DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS E REJEITOS COLETADOS.....	56
PLANO DE AÇÃO – DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS E REJEITOS COLETADOS.....	57
<b>REFORMAS E ALTERAÇÕES DE LAYOUT.....</b>	<b>62</b>
INDICADOR 13 – GASTOS COM REFORMAS E ALTERAÇÕES DE LAYOUT.....	64
PLANO DE AÇÃO – GASTOS COM REFORMAS E ALTERAÇÕES DE LAYOUT.....	65
<b>LIMPEZA.....</b>	<b>66</b>
INDICADOR 14 – GASTO COM CONTRATO DE LIMPEZA POR ÁREA CONTRATADA (R\$/m <sup>2</sup> ).....	68
INDICADOR 15 – GASTO COM MATERIAL DE LIMPEZA POR ÁREA CONTRATADA (R\$/m <sup>2</sup> ).....	69
PLANO DE AÇÃO – LIMPEZA.....	70
<b>VIGILÂNCIA.....</b>	<b>72</b>
INDICADOR 16 – GASTO COM VIGILÂNCIA ARMADA.....	74
PLANO DE AÇÃO – VIGILÂNCIA.....	75
<b>VEÍCULOS.....</b>	<b>77</b>
INDICADOR 17 – GASTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.....	79
PLANO DE AÇÃO – VEÍCULOS.....	80
<b>COMBUSTÍVEL.....</b>	<b>82</b>
INDICADOR 18 – CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL, DIESEL, GASOLINA).....	84

PLANO DE AÇÃO – COMBUSTÍVEL.....	85
<b>QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO.....</b>	<b>87</b>
INDICADOR 19 – PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES VOLTADAS PARA A QUALIDADE DE VIDA.....	89
INDICADOR 20 – QUANTIDADE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA.....	90
INDICADOR 21 – PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES SOLIDÁRIAS.....	90
INDICADOR 22 – AÇÕES DE INCLUSÃO PARA SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA.....	91
PLANO DE AÇÃO – QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO.....	92
<b>CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL.....</b>	<b>98</b>
INDICADOR 23 – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO NA TEMÁTICA SOCIOAMBIENTAL.....	100
INDICADOR 24 – PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO NA TEMÁTICA SOCIOAMBIENTAL.....	101
PLANO DE AÇÃO – CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO NA TEMÁTICA SOCIOAMBIENTAL.....	102
<b>APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO.....</b>	<b>104</b>
INDICADOR 25 – GASTOS COM SERVIÇOS GRÁFICOS.....	106
PLANO DE AÇÃO – GASTOS COM SERVIÇOS GRÁFICOS.....	107
<b>AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.....</b>	<b>108</b>
INDICADOR 26 – PERCENTUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	110
PLANO DE AÇÃO – AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.....	111

## Matriz de Responsabilidade

Indicador	Descrição	Unidade Responsável pela informação	Grupo Executivo do PLS
1	CONSUMO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO	Coordenadoria de Material e Patrimônio	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
2	CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS	Coordenadoria de Material e Patrimônio	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
3	CONSUMO DE ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS	Seção de Conservação e Limpeza	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
4	QUANTIDADE DE IMPRESSÕES	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
5	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
6	CONSUMO DE UNIDADES DE CARTUCHOS DE TONER	Coordenadoria de Material e Patrimônio	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
7	GASTO COM AQUISIÇÕES DE IMPRESSORAS	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
8	GASTO COM TELEFONIA FIXA	Secretaria Administrativa	GEx de Consumos de Recursos Naturais
9	GASTO COM TELEFONIA MÓVEL E INTERNET	Secretaria de Gestão de Pessoas e de Pagamento de Pessoal	GEx de Consumos de Recursos Naturais

10	CONSUMO RELATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA	Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza	GEx de Consumos de Recursos Naturais
11	CONSUMO RELATIVO DE ÁGUA E ESGOTO	Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza	GEx de Consumos de Recursos Naturais
12	DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS E REJEITOS COLETADOS	Seção de Conservação e Limpeza	GEx de Consumos de Recursos Naturais
13	GASTOS COM REFORMAS E ALTERAÇÕES DE LAYOUT	Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza	GEx de Consumos de Recursos Naturais
14	GASTO COM CONTRATO DE LIMPEZA POR ÁREA CONTRATADA	Núcleo de Contratos	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
15	GASTO COM MATERIAL DE LIMPEZA POR ÁREA CONTRATADA	Núcleo de Contratos	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
16	GASTO COM VIGILÂNCIA ARMADA	Núcleo de Contratos	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
17	GASTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Coordenadoria de Segurança Institucional	GEx de Consumos de Recursos Naturais
18	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL	Coordenadoria de Segurança Institucional	GEx de Consumos de Recursos Naturais
19	PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES VOLTADAS PARA A	Núcleo de Saúde	GEx de Qualidade de Vida, Capacitação

	QUALIDADE DE VIDA		para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
20	QUANTIDADE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA	Núcleo de Saúde	GEx de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
21	PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES SOLIDÁRIAS	Secretaria de Gestão de Pessoas e de Pagamento de Pessoal	GEx de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
22	AÇÕES DE INCLUSÃO PARA SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA	Seção de Acessibilidade e Inclusão	GEx de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
23	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO NA TEMÁTICA SOCIOAMBIENTAL	Escola Judicial	GEx de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
24	PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO NA TEMÁTICA SOCIOAMBIENTAL	Escola Judicial	GEx de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

PAPEL

## Objetivos específicos:

- Reduzir o consumo de papel.
- Reduzir a geração de resíduos sólidos.
- Adquirir papel com critérios de sustentabilidade.
- Contribuir para o alcance das metas 12.2 (*Até 2020, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*), 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) e 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 15.2 (*Até 2030, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.





### Série histórica até 2020

PAPEL	U.M	2016	2017	2018	2019	2020
CPnrp - Consumo de papel não-reciclado próprio	Resmas	529	1.190	631	43	52
CPrp - Consumo de papel reciclado próprio	Resmas	2.005	1.476	1.172	1.242	433
CPnrc - Consumo de papel contratado	Resmas	0	0	0	0	0
CPt - Consumo de papel total	Resmas	2.534	2.666	1.803	1.285	485
GPnrp - Gasto com papel não-reciclado próprio	R\$	12.148,60	20.623,60	10.979,56	730,92	867,52
GPrp - Gasto com papel reciclado próprio	R\$	37.770,40	22.479,48	17.849,56	19.570,99	9.054,89
CPp - Gasto com papel próprio	R\$	49.919,00	43.103,08	28.829,12	20.301,91	9.922,41

### INDICADOR 1 - CONSUMO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						GEx Responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
1	CONSUMO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO	<b>Reduzir o consumo em 30% até 2026, com base no consumido em 2019.</b>						GEx1	Mensal
		5%	10%	15%	20%	25%	30%		
		1.220	1.156	1.092	1.028	963	899		
<b>Fórmula de cálculo</b>		[1- (consumo medido no ano corrente/consumo medido em 2019)] x 100							
<b>Descrição do indicador:</b> mede o consumo de resmas de papel para impressão.									

## PLANO DE AÇÃO - CONSUMO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO

Nº	O QUÊ	QUEM	COMO	INÍCIO	FIM
1	Definir e normatizar o limite de papel a ser utilizado pelas unidades.	CG do PLS/ GEx1/ SGSociamb	Realizar estudo de consumo histórico e comparativo entre unidades similares para definir o limite de consumo de papel. Apresentar minuta de normativo. Consultar outros Tribunais e avaliar a adaptação para a real situação do TRT13.	Julho/2021	Abril/2022
2	Estabelecer os critérios de sustentabilidade na especificação do papel a ser adquirido.	GEx1/ SGSociamb/ CMP	Consultar a legislação e outros órgãos públicos, especialmente do Judiciário, para adaptar as experiências à realidade do TRT13. Utilizar os critérios existentes no Guia de Contratações sustentáveis da Justiça do Trabalho. Propor minuta de normativo.	Julho/2021	Abril/2022
3	Divulgar, periodicamente, utilizando os dados do Hórus, o consumo de papel das unidades.	SGSociamb	Divulgar através da Intranet, e-mail ou outro meio relatório periódico para as unidades informando o seu desempenho individual.	Julho/2021	Dezembro/2021
4	Promover revisão periódica da normatização sobre consumo de papel.	CG do PLS/ GEx1/ SGSociamb	Promover análise bienal dos normativos. Verificar se as regras do normativo estão adequadas com as atualizações do CNJ e se mantêm alinhamento com os ODS da Agenda 2030.	Julho/2021	Ação contínua
5	Manter campanha de sensibilização para redução no consumo de papel.	SGSociamb	Solicitar apoio à SETIC e ACS para fazer campanha entre os servidores e magistrados. Demonstrar que é possível revisar, grifar, sublinhar textos em PDF, sem a necessidade de	Julho/2021	Ação contínua

			<p>realizar a impressão.</p> <p>Demonstrar que é possível assinar documentos digitalmente em arquivos PDF-A e arquivos do WORD;</p> <p>Divulgar tutoriais explicando a utilização de funcionalidades específicas em sistemas e aplicativos que reduzam a necessidade de impressão.</p>		
6	Elaborar a Política de Impressão visando padronizar o número de impressoras por unidade e promover o uso racional de papel e suprimentos de impressão.	CG do PLS/ GEx1/ SGSociamb	<p>Consultar os Tribunais que já possuem Política de Impressão e adequar para a realidade do TRT13.</p> <p>Considerar na elaboração da Política de Impressão o que estabelece o ATO TRT SGP N.º 115, DE 08 DE ABRIL DE 2019, que Institui e disciplina o Programa TRT 13ª Sustentável e também o ATO TRT SGP 152/2019 e suas atualizações.</p>	Julho/2021	Abril/2022
7	Avaliar a vantajosidade da aquisição de papel reciclado.	AGE/ CG do PLS	<p>Entrar em contato com outros regionais com o objetivo de adquirir subsídios práticos para o estudo sobre a eficiência ecológica do uso do papel reciclado.</p> <p>AGE, através da Seção de Gestão Socioambiental apresentará estudo à Comissão Gestora do PLS sobre a eficiência ecológica do uso do papel reciclado.</p>	Julho/2021	Dezembro/2021
8	Propor que seja incluída nas correções a análise da meta de redução do consumo de papel.	CG do PLS/ AGE/ SGSociamb	Apresentar proposição de incluir o consumo de papel nas correções das unidades.	Julho/2021	Dezembro/2021

**Anotações:**

Para definição da meta, considerou-se que no ano de 2020, apesar da pandemia, o Tribunal desenvolveu suas atividades com a utilização de 485 resmas. Avaliando-se a média de consumo entre 2019 e 2020, chegou-se a uma quantidade média de 885 resmas/ano, o que significa 68,87% da quantidade consumida em 2019. Considerou-se razoável que, até o ano de 2026, seja alcançada a redução de 30% no consumo, com base no realizado em 2019. Com estas premissas, definiu-se como meta a redução escalonada ao longo dos anos, em frações de 5% ao ano até atingir a redução de 30% em 2026.

O GEx sugeriu excluir do PLS o indicador de valor gasto, mantendo-se apenas o indicador de quantidade consumida. A Comissão Gestora acatou a sugestão.

# COPOS DESCARTÁVEIS

## Objetivos específicos:

- Reduzir o consumo de copos descartáveis.
- Reduzir a geração de resíduos sólidos.
- Adquirir descartáveis com melhores atributos para a reciclagem.
- Contribuir para o alcance da meta 6.4 *(Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água )* da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance das metas 12.2 *(Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais)*, 12.5 *(Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso)* e 12.7 *(Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais)* da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 14.1 *(Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes)* da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 *(Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável)* da Agenda 2030.





### Série histórica até 2020

<b>COPOS DESCARTÁVEIS</b>	<b>U.M</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
CCa - Consumo de copos descartáveis para água (200 ml)	Centos	4.343	4.299	2.970	1.380	323
CCc - Consumo de copos descartáveis para café (50 ml)	Centos	1.432	1.377	851	460	103
CCt - Consumo de copos descartáveis total	Centos	5.775	5.676	3.821	1.840	426

### INDICADOR 2 - CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS

<b>Nº</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>META PLURIANUAL</b>						<b>GEx Responsável</b>	<b>Apuração</b>
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
<b>2</b>	<b>CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS</b>	<b>Reduzir o consumo em 6% até 2026, com base no consumido em 2019.</b>						GEx1	Mensal
		1%	2%	3%	4%	5%	6%		
		1.821	1.803	1.784	1.766	1.748	1.729		
<b>Fórmula de cálculo</b>		$[1 - (\text{consumo medido no ano corrente} / \text{consumo medido em 2019})] \times 100$							
<b>Descrição do indicador:</b> mede o consumo de copos descartáveis (água + café).									



## PLANO DE AÇÃO - CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS

Nº	O QUÊ	QUEM	COMO	INÍCIO	FIM
1	Estudar a viabilidade de substituição do copo de Poliestireno (PS) por copo Polipropileno (PP).	AGE/ SGSociamb/ CGPLS	AGE, por meio da Seção de Gestão Socioambiental, apresentará estudo para a Comissão Gestora do PLS avaliar e decidir sobre a proposta.	Julho/2021	Dezembro/ 2021
2	Intensificar campanha de estímulo para o uso das canecas não descartáveis.	AGE/ SGSociamb	Manter e atualizar as campanhas para a utilização das canecas não descartáveis que foram distribuídas pelo Tribunal. Consultar a ACS para colaborar na produção e veiculação da campanha.	Julho/2021	Ação contínua
3	Elaborar estudo técnico para a aquisição e instalação de bebedouros de pressão para o público externo e locais de grande fluxo, eliminando gradativamente o uso de copos descartáveis.	SGSociamb	Consultar outros Tribunais que já fizeram este estudo ou que já tenham implantado os bebedouros. Consultar o NUSA se há riscos à saúde no uso de tais equipamentos.	Julho/2021	Maió/2022
3	Divulgar, periodicamente, utilizando os dados do Hórus, o consumo de copos descartáveis por unidades.	SGSociamb	Divulgar através da Intranet, e-mail ou outro meio, relatório periódico para as unidades informando o seu desempenho individual.	Julho/2021	Dezembro/ 2021
4	Parar de adquirir copos descartáveis de 50 ml.	GEx1/ CG do PLS/ AGE/ SGSociamb	Fazer estudo de aquisição de xícaras para uso nas unidades, com o objetivo de zerar o fornecimento de copos de 50 ml a partir do fornecimento das xícaras.	Julho/2021	Abril/2022

5	Propor que seja incluída nas correções a análise da meta de redução do consumo de copos descartáveis.	CG do PLS/ AGE/ SGSociamb	Apresentar proposição de incluir o consumo de copos descartáveis nas correções das unidades.	Julho/2021	Dezembro/2021
---	---	---------------------------	--	------------	---------------

**Anotações:**

Para a definição das metas, considerou-se razoável que o Tribunal reduza em 6% o consumo de copos descartáveis até 2026. O GEx sugeriu excluir do PLS o indicador de valor gasto, mantendo-se apenas o indicador de quantidade consumida. A Comissão Gestora acatou a sugestão.

# ÁGUA ENVASADA

## Objetivos específicos:

- Racionalizar o consumo e os gastos com água envasada.
- Reduzir a emissão de gases do efeito estufa gerados no transporte de garrações de água mineral.
- Contribuir para o alcance da meta 6.4 *(Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água )* da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 14.1 *(Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes)* da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 *(Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável)* da Agenda 2030.



## Série histórica até 2020

ÁGUA ENVASADA	U.M	2016	2017	2018	2019	2020
CEr - Consumo de embalagens retornáveis para água mineral (20 litros)	unidade	6.863	6.886	7.229	7.133	2.669
GAer - Gasto com água mineral em embalagens retornáveis (20 litros)	R\$	44.850,00	51.689,80	42.927,00	45.573,65	16.158,08

## INDICADOR 3 - CONSUMO DE ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						GEx Responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
3	CONSUMO DE ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS	<b>Reduzir o consumo em 12% até 2023, com base no consumido em 2019. Manter a redução de 12% de 2023 até 2026.</b>						GEx1	Mensal
		8%	10%	12%	12%	12%	12%		
		6.562	6.419	6.277	6.277	6.277	6.277		
<b>Fórmula de cálculo</b>		$[1 - (\text{consumo medido no ano corrente} / \text{consumo medido em 2019})] \times 100$							
<b>Descrição do indicador:</b> mede o consumo de água envasada em embalagens retornáveis (bombonas de 20 litros).									

## PLANO DE AÇÃO - CONSUMO DE ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS

Nº	O QUÊ	QUEM	COMO	INÍCIO	FIM
1	Instalar purificadores de água.	CAEMA	Instalar 26 purificadores de água nas Varas do Trabalho do interior e no FIJ	Julho/2021	Dezembro/2021
2	Implementar plano de manutenção preventiva dos purificadores (limpeza e troca de filtros).	CAEMA/SADM	Propor à CAEMA que implemente um plano de manutenção dos filtros dos purificadores. Propor à SADM que se implemente um plano de amostragem e análise da qualidade da água da saída dos reservatórios e da saída dos purificadores e bebedouros.	Julho/2021	Dezembro/2021
3	Elaborar estudo técnico para a aquisição e instalação de bebedouros de pressão para o público externo e locais de grande fluxo, eliminando gradativamente o uso de copos descartáveis.	SGSociamb	Consultar outros Tribunais que já fizeram este estudo ou que já tenham implantado os bebedouros. Consultar o NUSA se há riscos à saúde no uso de tais equipamentos.	Julho/2021	Mai/2022
4	Informar dados de consumo às unidades.	AGE/ SGSociamb	Enviar aos diretores das unidades o consumo acumulado no ano.	Julho/2021	Ação contínua

### Anotações:

Para definição das metas, considerando que serão instalados 26 purificadores nas diversas unidades do Tribunal até o fim do ano de 2022, o GEx considerou razoável que o Tribunal reduza o consumo de água envasada em 8% em 2021 até chegar em 12% ao final de 2023, mantendo-se os 12% de redução até 2026, com base no consumido em 2019.

O GEx sugeriu excluir do PLS o indicador de valor gasto, mantendo-se apenas o indicador de quantidade consumida. A Comissão Gestora acatou a sugestão.

# IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

## Objetivos específicos:

- Racionalizar os recursos destinados ao processo de impressão.
- Reduzir a geração de resíduos sólidos.
- Contribuir para o alcance das metas 12.2 (*Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*), 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) e 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 20





## Série histórica até 2020

IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS	U.M	2016	2017	2018	2019	2020
QI - Quantidade de impressões	unidade	1.112.872	1.121.299	1.061.122	797.566	286.422
QEI - Quantidade de equipamentos de impressão	unidade	307	307	307	307	307
GAs - Gasto com aquisições de suprimentos	R\$	93.719,95	71.030,92	92.343,41	50.676,97	31.176,76
GAi - Gasto com aquisição de impressoras	R\$	0,00	0,00	189.800,00	7.111,08	0,00
GCo - Gasto com contratos de terceirização de impressão	R\$	0,00	21.395,00	0,00	0,00	10.945,19
Consumo de toner	Unidade			152	92	57

## INDICADOR 4 – QUANTIDADE DE IMPRESSÕES

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						GEx Responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
4	QUANTIDADE DE IMPRESSÕES	<b>Reduzir em 30% até 2026, com base no realizado em 2019.</b>						GEx1	Mensal
		5%	10%	15%	20%	25%	30%		
		757.687	717.809	677.931	638.052	598.174	558.296		
<b>Fórmula de cálculo</b>		[1- (total de impressões no ano corrente/total de impressões em 2019)] x 100							
<b>Descrição do indicador:</b> mede a quantidade de impressões realizadas.									

### INDICADOR 5 – QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						GEx Responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
5	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO	<b>Cumprir o ATO de nivelamento de equipamentos de TI (Ato TRT SGP 152/2019)*</b>						GEx1	Mensal
		207	207	207	207	207	207		
<b>Descrição do indicador:</b> mede a quantidade de impressoras instaladas em todas as unidades do Tribunal.									

### INDICADOR 6 – CONSUMO DE UNIDADES DE CARTUCHOS DE TONER

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						GEx Responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
6	CONSUMO DE UNIDADES DE CARTUCHOS DE TONER	<b>Reduzir o consumo em 20% até 2026, com base no realizado em 2019.</b>						GEx1	Mensal
		10%	12%	14%	16%	18%	20%		
		82	80	79	77	75	73		
<b>Fórmula de cálculo</b>		$[1 - (\text{consumo no ano corrente} / \text{consumo medido em 2019})] \times 100$							
<b>Descrição do indicador:</b> mede a quantidade de toner consumida.									

**INDICADOR 7 – EXCLUÍDO DO PLS**

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						GEx Responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
7	GASTO COM AQUISIÇÕES DE IMPRESSORAS	<b>Zerar o gasto com aquisição de impressoras</b>						GEx1	Anual
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 198.951,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
<b>Fórmula de cálculo</b>		[1- (gasto medido no ano corrente/gasto medido em 2019)] x 100							
<b>Descrição do indicador:</b> mede o valor gasto com aquisição de novas impressoras.									

## PLANO DE AÇÃO – IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

Nº	O QUÊ	QUEM	COMO	INÍCIO	FIM
1	Manter e aperfeiçoar o monitoramento de quantidade de impressões de forma individualizada por impressora.	SETIC	Solicitar à SETIC um inventário da quantidade de impressoras em uso nas unidades do Tribunal. Identificar quais não estão ligadas na rede e requisitar, onde for possível, a ligação na rede para a contagem de impressões possa ser monitorada.	Julho/2021	Dezembro/2021
2	Elaborar a Política de Impressão visando padronizar o número de impressoras por unidade e promover o uso racional de papel e suprimentos de impressão.	CG do PLS/ GEx1/ SGSociamb	Consultar os Tribunais que já possuem Política de Impressão e adequar para a realidade do TRT13. Considerar na elaboração da Política de Impressão o que estabelece o ATO TRT SGP N.º 115, DE 08 DE ABRIL DE 2019, que Institui e disciplina o Programa TRT 13ª Sustentável e também o ATO TRT SGP 152/2019 e suas atualizações.	Julho/2021	Abril/2022

3	Manter campanha de sensibilização para redução de impressão.	SGSociamb	<p>Divulgar tutoriais explicando a utilização de funcionalidades específicas em sistemas e aplicativos que reduzam a necessidade de impressão.</p> <p>Demonstrar que é possível revisar, grifar, sublinhar textos em PDF, sem a necessidade de realizar a impressão.</p> <p>Demonstrar que é possível assinar documentos digitalmente em arquivos PDF-A e arquivos do WORD.</p>	Julho/2021	Ação contínua
4	Enquadrar o número de impressoras ao disposto no Ato TRT SGP 152/2019	SETIC/GEx1/ SGSociamb	<p>Atualmente a SETIC monitora 207 impressoras pela rede, este número aparenta ser superior ao que está definido no Ato TRT SGP 152/2019. Enquadrar o número de impressoras ao disposto no Ato TRT SGP 152/2019.</p> <p>Caso necessário, Sugerir alterar o número de impressoras nas unidades.</p>	Julho/2021	Julho/2022
5	Propor estudo técnico para contratar solução de impressão terceirizada.	SETIC/GEx1/ SGSociamb	<p>Analisar a opção de não substituir as impressoras ao término da garantia, mas sim, propor estudo técnico para a melhor solução de manutenção (terceirização da manutenção).</p>	Julho/2021	Dezembro/2021
6	Divulgar, periodicamente, utilizando os dados do Hórus, o ranking de impressão por unidade.	SGSociamb	<p>Divulgar através da Intranet, e-mail ou outro meio, relatório periódico para as unidades informando o seu desempenho individual.</p>	Julho/2021	Dezembro/2021
7	Promover revisão periódica da normatização sobre impressão de documento.	CG do PLS/ GEx1/ SGSociamb	<p>Promover análise bienal dos normativos. Verificar se as regras do normativo estão adequadas com as atualizações do CNJ e se mantêm alinhamento com os ODS da Agenda 2030.</p>	Julho/2021	Ação contínua

**Anotações:**

**Indicador 4 - Quantidade de impressões:** na mesma linha de raciocínio com o indicador “Papel”, considerou-se que, apesar da pandemia, as atividades do Tribunal desenvolveram-se com um menor número de impressões em 2020. Considerou-se razoável que as impressões acompanhem a redução do consumo de papel. Com estas premissas, definiu-se que a meta será a seguinte: reduzir em 30% a quantidade de impressões até 2026, tendo como base o consumo de 2019. A redução será escalonada ao longo do período em frações de 5% ao ano até atingir 30% em 2026.

**Indicador 5 - Quantidade de equipamentos de impressão:** considerando que o número de equipamentos instalados por unidade está normatizado pelo TRT13, considerou-se que a meta a ser buscada para este indicador é a de não ultrapassar o número de impressoras definidas no normativo vigente. Maiores detalhes na Ata da 2ª Reunião da Comissão de Gestão do PLS 2021\_2026.

**Indicador 6 -** Por decisão da Comissão Gestora do PLS este indicador foi alterado para medir o **Consumo de unidades de cartuchos de toner**. Mantida a meta proposta pelo GEx: reduzir em 20% o consumo de toner até 2026, com base no realizado em 2019.

**Indicador 7 - Gasto com aquisições de impressoras:** A partir da informação de que 87 impressoras estarão fora da garantia em final de 2022 e outras 58 impressoras estarão fora da garantia em 2023, a um custo estimado de R\$ 2.744,16 cada (referência – multifuncional Lexmark Mx517DE), temos um custo estimado de R\$ 397.903,20. Adotou-se como meta, por sugestão do presidente da Comissão Gestora do PLS, investir 50% deste valor, no ano de 2023, apenas.

A Comissão Gestora do PLS acatou sugestão do GEx de excluir do PLS, neste momento, o indicador gastos com terceirização de impressões.

# TELEFONIA

## Objetivos específicos:

- Racionalizar os gastos com telefonia fixa e móvel.
- Contribuir para o alcance da meta 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.





### Série histórica até 2020

TELEFONIA	U.M	2016	2017	2018	2019	2020
GTf - Gasto com telefonia fixa	R\$	242.065,65	238.575,82	157.107,24	155.517,76	148.276,75
LTf - Linha telefônicas fixas	unidade	209	209	385	385	385
GTm - Gasto com telefonia móvel	R\$	196.362,47	176.115,10	141.637,87	202.018,37	216.799,44

### INDICADOR 8 – GASTO COM TELEFONIA FIXA

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						GEx responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
8	GASTO COM TELEFONIA FIXA	<b>Reduzir o gasto em 0,3% sobre o realizado em 2019.</b>						GEx 2	Mensal
		0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%		
		155.051,20	155.051,20	155.051,20	155.051,20	155.051,20	155.051,20		
<b>Fórmula de cálculo</b>		[1- (gasto medido no ano corrente/gasto medido em 2019)] x 100							
<b>Descrição do indicador:</b> mede o valor gasto com telefonia fixa nas unidades do TRT13.									

### INDICADOR 9 – GASTO COM TELEFONIA MÓVEL

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						GEx responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
9	GASTO COM TELEFONIA MÓVEL E INTERNET	<b>Limitar o valor gasto em R\$ 226.000,00 ao ano até 2026.</b>						GEx 2	Mensal
		226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00		
<b>Fórmula de cálculo</b>		Variação dos gastos = [1- (gasto medido no ano corrente/gasto medido no anterior)] x 100							
<b>Descrição do indicador:</b> mede o valor gasto com telefonia móvel e internet									

## PLANO DE AÇÃO – TELEFONIA

Nº	O QUÊ	QUEM	COMO	INÍCIO	FIM
1	Incentivar o uso do e-mail corporativo como alternativa ao telefone.	ACS/SADM/ SETIC/ GEx 2	Incentivar servidores e magistrados a priorizarem o uso do e-mail corporativo como forma de comunicação institucional.	Abril/2021	Ação contínua
2	Revisão dos contratos de telefonia.	SADM	Verificar com o gestor do contrato e com a SADM se há espaço para negociação dos contratos de telefonia.	Julho/2021	Dezembro/ 2021
3	Promover revisão periódica da normatização sobre telefonia.	CG do PLS/ GEx1/ SGSociamb	Promover análise bienal dos normativos. Verificar se as regras do normativo estão adequadas com as atualizações do CNJ e se mantêm alinhamento com os ODS da Agenda 2030.	Julho/2021	Ação contínua
4	Criar ranking de gasto com telefonia entre as unidades.	SADM/ SGSocioambiental	Criar painel com o ranking de gasto e informar individualmente aos diretores a sua posição frente a outras unidades similares.	Julho/2021	Ação contínua
5	Reduzir gasto com manutenção das centrais telefônicas.	SADM	Propor negociação dos comodatos das centrais telefônicas.	Julho/2021	Dezembro/ 2021

**Anotações:**

**Indicador 8 – Gasto com telefonia fixa:** O GEx considerou que 2021 tem grandes chances de ser um ano com fases parecidas com 2020 e isso influenciará na telefonia fixa. Isso se confirmando, o gasto em 2021 será semelhante ao realizado em 2020. Atribuiu-se, num esforço de economia, uma meta de redução de 0,3% no valor gasto em 2021, com base no realizado em 2020. A partir de 2022, com expectativa de volta à normalidade, o GEx estimou como meta a redução de 1% ao ano, com base no realizado em 2019.

A Comissão Gestora considerou mais prudente manter a meta de redução de 0,3% para todos os anos.

**Indicador 9 – Gasto com telefonia móvel e internet:** o GEx decidiu que não possuía elementos suficientes para apresentar proposta de meta para este indicador. A Comissão Gestora estimou esta meta a partir do valor médio aproximado dos meses de maio a dezembro de 2020 e projetou este valor para 12 meses.

# ENERGIA ELÉTRICA

## Objetivos específicos:

- Reduzir o consumo de energia elétrica.
- Reduzir gastos com consumo de energia elétrica.
- Contribuir para o alcance das metas 7.2 (*até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global*) e 7.3 (*até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 12.2 (*até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.



### Série histórica até 2020

ENERGIA ELÉTRICA	U.M	2016	2017	2018	2019	2020
CE - Consumo de Energia Elétrica	kWh	2.264.842	2.566.445	2.540.781	2.704.414	1.717.415
CRE - Consumo relativo de energia elétrica	kWh/m <sup>2</sup>	46,56	53,07	52,54	51,65	33,44
GE - Gasto com Energia Elétrica	R\$	1.286.284,29	1.604.294,03	1.821.079,29	2.146.079,37	1.409.497,07
GRE - Gasto relativo com energia elétrica	R\$/m <sup>2</sup>	26,44	33,17	37,66	41,00	27,45
m <sup>2</sup> Total - Área total em m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	48.640,00	48.356,34	48.356,34	52.352,88	51.345,62

### INDICADOR 10 – CONSUMO RELATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA (kWh/m<sup>2</sup>)

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						GEx responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
10	CONSUMO RELATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA (kWh/m <sup>2</sup> )	<b>Em 2021, reduzir em 30% com base no consumido em 2019. A partir de 2022, reduzir gradualmente até alcançar 11% de redução em 2026, com base no realizado em 2019.</b>						GEx 2	Mensal
		30%	7%	8%	9%	10%	11%		
		36,15	48,03	47,52	47,00	46,48	45,96		
<b>Fórmula de cálculo</b>		Variação do consumo = $[1 - (\text{Consumo por m}^2 \text{ do ano corrente} / \text{Consumo por m}^2 \text{ de 2019})] \times 100$ Consumo por m <sup>2</sup> do ano corrente = $\Sigma$ dos kWh consumidos/área total							
<b>Descrição do indicador:</b> mede o consumo de energia elétrica por m <sup>2</sup> de área total.									

## PLANO DE AÇÃO – ENERGIA ELÉTRICA

Nº	O QUÊ	QUEM	COMO	INÍCIO	FIM
1	Revisar o contrato de fornecimento de energia com base na real demanda.	CAEMA	Solicitar à ENERGISA a redução da demanda da potência contratada com base no estudo do Protocolo 5604/2020.	Julho/2021	Dezembro/2021
2	Adquirir equipamentos elétricos que possuam ENCE classe A.	CMP/ SGSociamb	Propor minuta de critérios técnicos para aquisição de equipamentos elétricos que possuam ENCE da classe A.	Julho/2021	Dezembro/2021
3	Intensificar campanha para o uso eficiente e racional de energia elétrica.	SGSociamb	Fazer campanha de economia de consumo. Fazer campanha para desligamento das luzes e de equipamentos que não estejam sendo usados.	Julho/2021	Ação contínua
4	Ampliar a capacidade de geração de energia limpa (fotovoltaicas ou similar).	SGSociamb/ CAEMA	Intensificar estudos para ações relacionadas ao tema Energia Limpa.	Julho/2021	Ação contínua
5	Investigar se há inconsistências nas faturas de energia.	CAEMA/GEx 2	Propor ao gestor do contrato, analisar as faturas, caso a caso, para verificar se o que está sendo cobrado na fatura corresponde ao contratado e há distorções nas cobranças.	Julho/2021	Ação contínua
6	Instalar os sensores de presença nos banheiros, escadas e locais de pouco acesso do FMF e FIJ.	CAEMA	Consultar as secretarias dos Fóruns para identificar se os sensores enviados foram todos instalados e se há demanda por mais sensores.	Julho/2021	Dezembro/2021
7	Substituir lâmpadas fluorescentes por LED, onde for possível.	CAEMA	Verificar se já foram substituídas as lâmpadas de baixa eficiência por iluminação tipo LED nos ambientes que permitam a sua utilização. Identificar os locais onde ainda não foram substituídas. Propor a continuidade das substituições.	Julho/2021	Dezembro/2022

8	Propor que seja incluída nas correções a meta de redução do consumo de energia.	SGSociamb	Apresentar proposição de incluir o consumo de energia nas correções das unidades.	Julho/2021	Dezembro/2021
9	Diminuir o número de lâmpadas ativas nas luminárias.	CAEMA	Nas luminárias onde estiverem instaladas mais de 1 lâmpada, verificar se pode ser reduzido o número de lâmpadas, sem prejuízo para a segurança e bem-estar dos usuários.	Julho/2021	Dezembro/2022
10	Modernizar os elevadores.	CAEMA	Dar seguimento ao estudo contido no Protocolo 9170/2020.	Julho/2021	Dezembro/2022
11	Propor o desligamento automático dos computadores ao final do expediente.	GEx 2/ SGSocioamb	Consultar a SETIC sobre a viabilidade técnica da ação.	Julho/2021	Dezembro/2021
12	Divulgar, periodicamente, utilizando os dados do Hórus, o consumo de energia elétrica por unidades.	SGSociamb	Divulgar através da Intranet, e-mail ou outro meio, relatório periódico para as unidades informando o seu desempenho individual.	Julho/2021	Dezembro/2021



### **Anotações:**

**Indicador 10 – Consumo relativo de energia elétrica:** optou-se por adotar esta métrica porque é desta forma que o CNJ calcula o IDS.

O GEx considerou que o cenário para 2021 será muito semelhante ao ano de 2020 (modelo de trabalho remoto, audiências virtuais), conseqüentemente os consumos serão semelhantes entre os dois anos. O GEx sugeriu como meta a redução gradual a partir de 2022, chegando em 2026 com uma redução de 3% sobre o realizado em 2019.

A Comissão Gestora entendeu que essa meta pode ser mais ousada. Para estimar a meta, foi considerado que o consumo em 2021 será semelhante a 2020. Além disso, com a entrada em operação das usinas fotovoltaicas, a partir de 2021 teremos uma injeção média estimada de 15.000 kWh/mês, significando 180.000 kWh/ano. Esta injeção de energia dará créditos na fatura de energia do Tribunal.

Com estas premissas, a Comissão entendeu ser razoável definir como meta para 2021 a redução de 38% no consumo de energia relativa, com base no realizado em 2019. Para os anos seguintes, a meta partirá de 7% de redução em 2022, aumentando 1% ao ano, até atingir 11% de redução em 2026, com base no realizado em 2019. Considerou-se a existe a possibilidade de construção de outras usinas nas unidades do TRT13. Em nova reunião, com a participação do Desembargador Presidente, Diretor-Geral, Juiz Auxiliar da Presidência, Secretário\_Geral da Presidência e o Assessor de Gestão Estratégica, a meta para 2021 foi redefinida para 30% do realizado em 2019. Para os demais anos do ciclo continuam as propostas pela Comissão Gestora do PLS.

# ÁGUA E ESGOTO

## Objetivos específicos:

- Reduzir o consumo de água e esgoto.
- Reduzir gastos com consumo de água e esgoto.
- Contribuir para o alcance da meta 6.4 (*Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 12.2 (*até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.



### Série histórica até 2020

ÁGUA E ESGOTO	U.M	2016	2017	2018	2019	2020
CA - Consumo de Água e esgoto	m <sup>3</sup>	7.662	9.009	8.194	12.440	6.956
CRA - Consumo relativo de água e esgoto	m <sup>3</sup> /m <sup>2</sup>	0,157	0,186	0,169	0,237	0,135
GA - Gasto com Água e esgoto	R\$	205.933,11	256.712,25	276.984,71	398.085,44	263.258,05
GRA - Gasto relativo com água e esgoto	R\$/m <sup>2</sup>	4,23	5,30	5,72	7,60	5,12
m <sup>2</sup> Total - Área total em m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	48.640,00	48.356,34	48.356,34	52.352,88	51.345,62

### INDICADOR 11 – CONSUMO RELATIVO DE ÁGUA E ESGOTO (m<sup>3</sup>/m<sup>2</sup>)

Nº	Indicador	Metas						GEx Responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
11	CONSUMO RELATIVO DE ÁGUA E ESGOTO (m <sup>3</sup> /m <sup>2</sup> )	<b>Em 2021, reduzir em 30% com base no consumido em 2019. A partir de 2022, reduzir gradualmente até alcançar 3% de redução em 2026, com base no realizado em 2019.</b>						GEx 2	Mensal
		30%	1%	1,5%	2%	2,5%	3%		
		0,165	0,234	0,233	0,232	0,231	0,229		
<b>Fórmula de cálculo</b>		Variação do consumo = $[1 - (\text{Consumo por m}^2 \text{ do ano corrente} / \text{Consumo por m}^2 \text{ de 2019})] \times 100$ Consumo por m <sup>2</sup> do ano corrente = $\Sigma \text{ dos m}^3 \text{ consumidos} / \text{área construída total}$							
<b>Descrição do indicador:</b> mede o consumo de água e esgoto por m <sup>2</sup> de área total.									

## PLANO DE AÇÃO – ÁGUA E ESGOTO

Nº	O QUÊ	QUEM	COMO	INÍCIO	FIM
1	Garantir que os hidrômetros estejam funcionais.	CAEMA	Solicitar que a CAGEPA substitua o hidrômetro do prédio da Monsenhor Walfredo. Adotar plano de inspeções periódicas em todos os hidrômetros para investigar existência de defeitos ou outros problemas que dificultem a leitura.	Julho/2021	Dezembro/2021
2	Propor que seja incluída nas correções a meta de redução do consumo de água e esgoto.	SGSociamb	Apresentar proposição de incluir o consumo de água e esgoto nas correções das unidades.	Julho/2021	Dezembro/2021
3	Realizar manutenção preventiva nas instalações hidrosanitárias.	CAEMA		Julho/2021	Ação contínua
4	Divulgar, periodicamente, utilizando os dados do Hórus, o gasto com água e esgoto por unidades.	SGSociamb	Divulgar através da Intranet, e-mail ou outro meio, relatório periódico para as unidades informando o seu desempenho individual.	Julho/2021	Dezembro/2021
5	Verificar a real parcela de esgoto na fatura da concessionária.	CAEMA/SADM	Solicitar para a CAGEPA a instalação de hidrômetro no poço artesiano para determinar a real vazão e contribuição da parcela de esgoto na fatura de água e esgoto.	Julho/2021	Dezembro/2021
6	Facilitar a notificação de vazamentos.	GESTORES DAS UNIDADES	Criar canal direto com a CAEMA para notificação de vazamentos nas unidades.	Julho/2021	Dezembro/2021
7	Substituir descargas para acionamento duplo nos wc's femininos e masculinos e substituir dos vasos convencionais por vasos	CAEMA	Fazer a análise do quantitativo necessário e o levantamento de custo.	Julho/2021	Dezembro/2021

	com caixa acoplada.				
8	Monitorar o consumo de água das unidades de modo a identificar consumos acima da média.	SGSocioambiental	Acompanhar o histórico dos consumos pelo horus.	Julho/2021	Ação contínua
9	Estudar a viabilidade de ampliação de captação e utilização de águas pluviais para fins não potáveis.	CAEMA/SADM/ SGSocioambiental	Listar outros possíveis imóveis do TRT 13ª Região em condições de instalar equipamentos para captação de águas pluviais. Fazer levantamento de custo. Apresentar projeto à Administração.	Julho/2021	Dezembro/2021
10	Realizar campanhas de sensibilização quanto ao consumo consciente da água.	SGSocioambiental/ ACS	Elaborar campanha de sensibilização quanto ao consumo consciente água.	Julho/2021	Ação contínua
11	Consumir toda a água das caixas e cisternas antes da limpeza.	CAEMA/SADM	Coordenar com as unidades o cronograma de limpeza das caixas de água e cisternas, para que o volume de água destes reservatórios sejam consumidos, não desperdiçados.	Julho/2021	Ação contínua.

#### **Anotações:**

**Indicador 11 - Consumo relativo de água e esgoto:** optou-se por adotar esta métrica porque é desta forma que o CNJ calcula o IDS.

O GEx sugeriu uma redução de 30% no consumo para 2021. A Comissão Gestora entendeu ser mais prudente estabelecer uma meta, para 2021, de redução de 0,5% sobre o realizado em 2019. A partir de 2022 foi acatada a proposição do GEX, isto é, reduzir em 3% o consumo de água e esgoto até 2026, com base no realizado em 2019. Em nova reunião, com a participação do Desembargador Presidente, Diretor-Geral, Juiz Auxiliar da Presidência, Secretário\_Geral da Presidência e o Assessor de Gestão Estratégica, a meta para 2021 foi redefinida para 30% do realizado em 2019. Para os demais anos do ciclo continuam as propostas pela Comissão Gestora do PLS.

# GESTÃO DE RESÍDUOS

## Objetivos específicos:

- Promover a gestão adequada dos resíduos sólidos gerados no Tribunal.
- Promover a coleta seletiva, a reciclagem de materiais e a inclusão socioeconômica dos catadores de resíduos.
- Reduzir a quantidade de resíduos sólidos gerados, por meio da redução no consumo e do incentivo à reutilização e destinar, adequadamente, 100% dos resíduos e rejeitos coletados no TRT13.
- Contribuir para o alcance da meta 8.3 (*Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 10.2 (*Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) e 17.17 (*Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias*) da Agenda 2030.





Série histórica até 2020

<b>GESTÃO DE RESÍDUOS</b>	<b>U.M</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Dpa - Destinação de papel	Kg	125	271	309	508	2.593
Dpl - Destinação de plásticos	Kg	27	25	28	75	226
Dmt - Destinação de metais	Kg	283	112	38	161	1
Dvd - Destinação de vidros	Kg	19	14	39	28	0
Dri - Destinação de resíduos de informática	Kg	0	0	0	13	150
Dsi - Destinação de suprimentos de impressão	Kg	0	0	67	29	166
Dpb - Destinação de pilhas e baterias	Kg	101	105	54	0	3.360
Dlp - Destinação de lâmpadas	unidade	244	119	166	560	176
Drs - Destinação de resíduos de saúde	Kg	1.920	2.940	27	111	60
Dob - Destinação de resíduos de obras e reformas	m³	193	63	0	314	80

INDICADOR 12 – DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS E REJEITOS COLETADOS

<b>Nº</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>META PLURIANUAL</b>						<b>GEx responsável</b>	<b>Apuração</b>
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
12	<b>DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS E REJEITOS COLETADOS</b>	<b>Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos e rejeitos coletados no Tribunal.</b>						GEx 2	Mensal
		100%	100%	100%	100%	100%	100%		
<b>Fórmula de cálculo</b>		Percentual de destinação adequada = [Quantidade de resíduo encaminhado para reciclagem ou tratamento adequado/Quantidade de resíduo coletado] x 100							
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de resíduos sólidos e rejeitos coletados que receberam destinação adequada.									

## PLANO DE AÇÃO – DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS E REJEITOS COLETADOS

Nº	O QUÊ	QUEM	COMO	INÍCIO	FIM
1	Ampliar a coleta de recicláveis (papel e plástico).	CAEMA / NMP/ SGSocioambiental	<p>Colocar caixa ao lado das impressoras para coletar papéis A4 usados de forma a garantir que os papéis não sejam contaminados com resíduos orgânicos.</p> <p>Adequar a coleta seletiva à Resolução CONAMA 275/2001, ao Decreto 5.940/2006, à Lei 12.305/2010 e demais legislações pertinentes.</p> <p>Identificar em quais setores faltam lixeiras para lixo orgânico (marrons) e providenciar a colocação.</p> <p>Promover campanha de sensibilização sobre a importância da coleta seletiva. Fazer campanha nos setores para que o lixo orgânico não seja misturado com os recicláveis.</p> <p>Realizar, periodicamente, treinamento dos servidores da área de limpeza e conservação e dos terceirizados.</p>	Julho/2021	Ação Contínua

2	Habilitar e selecionar cooperativas de catadores para coleta de resíduos eletroeletrônicos produzidos pelo Tribunal.	SGSocioambiental	Realizar a seleção de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, aptos a realizar a coleta seletiva e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos recicláveis gerados pelo TRT, mediante assinatura de Termo de Compromisso próprio.	Julho/2021	Bienal
3	Intensificar campanhas sobre o descarte e a separação de resíduos.	SGSocioambiental	Orientar servidores, magistrados e terceirizados para que os materiais sejam segregados na fonte (não misturar os resíduos). Montar material descritivo para a segregação dos diferentes tipos de resíduos.	Julho/2021	Ação contínua

4	Manter a padronização das lixeiras, visando a separação de resíduos na fonte geradora;	SGSocioambiental	<p>Estudar a melhor forma de disposição das lixeiras para a coleta dos materiais.</p> <p>Definir e padronizar os tipos de lixeiras para as unidades.</p> <p>Verificar se todos os setores possuem as lixeiras definidas.</p>	Julho/2021	Ação contínua
5	Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS.	SGSocioambiental	<p>Construir e implementar o PGRS de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010 e suas atualizações).</p>	Julho/2021	Dezembro/2021

6	Incluir a observância ao PGRS nas correções, por meio de Ata e recomendações.	CG do PLS/ AGE/ SGSocioambiental	Propor que seja incluída nas correções a meta de redução do consumo de água e esgoto.	Julho/2021	Dezembro/ 2021
7	Continuar com a destinação adequada dos resíduos de informática (cartuchos de tinta e de tonner, cilindros e lixo eletrônico).	CAEMA/ SGSocioambiental	Descartar resíduos de informática de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, através da logística reversa para aqueles que não forem possíveis descartar pelas associações de catadores de recicláveis.	Julho/2021	Ação Contínua
8	Continuar com a destinação adequada dos resíduos de obras e reformas.	CAEMA/ SGSocioambiental	Descartar resíduos de obras e reformas de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a legislação local.	Julho/2021	Ação Contínua
9	Dar destinação adequada aos resíduos perigosos.	NUSA/ SGSocioambiental	Exigir das empresas de prestação de serviço de manutenção das subestações e dos geradores que apresentem comprovação de descarte adequado do óleo lubrificante, filtros e outros resíduos (CAEMA). Continuar com o descarte adequado dos resíduos de saúde por meio da contratação de empresas habilitadas para o tratamento e destinação final dos resíduos perigosos.	Julho/2021	Ação Contínua

10	Divulgar dados da coleta e destinação de resíduos gerados pelo Tribunal.	AGE/ SGSocioambiental	Construir painel interno para informar a evolução dos indicadores do PLS às partes interessadas. Manter as informações do PLS atualizadas no Hórus.	Ação Contínua	Ação Contínua
----	--	--------------------------	--	------------------	------------------

**Anotações:**

**Indicador 12 - Destinação adequada de resíduos e rejeitos coletados:** o objetivo deste indicador é garantir que todos os resíduos coletados dentro das instalações do Tribunal sejam destinados de forma ambientalmente correta.

# REFORMAS E ALTERAÇÕES DE LAYOUT

## Objetivos específicos:

- Racionalizar os gastos anuais com reformas e alteração de layout .
- Contribuir para o alcance da meta 9.1 (*Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) e 17.17 (*Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias*) da Agenda 2030.





Série histórica até 2020

<b>REFORMAS E ALTERAÇÕES DE LAYOUT</b>	<b>U.M</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
GRB - Gasto com reformas no período-base	R\$	387.164,97	544.000,00	231.476,92	2.145.491,57	2.052.809,92

### INDICADOR 13 – GASTOS COM REFORMAS E ALTERAÇÕES DE LAYOUT

<b>Nº</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>META PLURIANUAL</b>						<b>GEx responsável</b>	<b>Apuração</b>
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
<b>13</b>	<b>GASTOS COM REFORMAS E ALTERAÇÕES DE LAYOUT</b>	<b>100% do PMPP</b>						GEx 2	Mensal
		100%	100%	100%	100%	100%	100%		
<b>Fórmula de cálculo</b>		100% das ações do PMPP (Plano de Manutenção Predial Preventiva), por ano.							
<b>Descrição do indicador:</b> executar 100% das ações previstas no PMPP (Plano de Manutenção Predial Preventiva), por ano.									

## PLANO DE AÇÃO – GASTOS COM REFORMAS E ALTERAÇÕES DE LAYOUT

Nº	O QUÊ	QUEM	COMO	INÍCIO	FIM
1	Elaborar o Plano de Manutenção Predial Preventiva - PMPP	CAEMA/Sadm	Estabelecendo uma sistemática eficiente da gestão predial com foco na manutenção preventiva, conforme levantamento das necessidades a serem identificadas (estrutura física e respectivos equipamentos) no Regional.	Junho/2021	Dezembro/2021
2	Racionalizar os gastos com reformas e alterações de layout	GEx 2/ SGSocioambiental	Propor à CG do PLS que apresente à Administração do Tribunal sugestão de que toda a alteração de layout deva passar previamente por estudos técnicos da CAEMA/SETIC/CSI e que tenha autorização formal da Administração para a execução das alterações de layout.	Julho/2021	Dezembro/2021
3	Definir Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC) das edificações;	CAEMA/ SGSocioambiental	Estudar com a CAEMA a elaboração de um PMOC das edificações do Tribunal.	Julho/2021	Abril/2022
4	Atualizar o conceito de unidade padrão do Tribunal, de modo a priorizar e reduzir custos com manutenção.	CAEMA/ CG do PLS/ SGSocioambiental	Estudar com a CAEMA a elaboração de um conceito de unidade padrão.	Julho/2021	Abril/2022
5	Elaborar os Termos de Referência em conformidade com o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução nº 103/2012.	SADM/ SGSocioambiental	Adotar o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT nº 103/2012) como referência nas contratações relacionadas a Limpeza;	Julho/2021	Ação contínua.

### Anotações:

**Indicador 13 - Gastos com reformas e alterações de layout:** o O GEx propôs uma meta de limitar o gasto anual em R\$ 10.000,00. A Comissão Gestora do PLS acatou a proposição. Neste indicador não serão considerados os gastos com as obras do plano de obras e instalação de unidades novas.

LIMPEZA

## Objetivos específicos:

- Racionalizar os gastos anuais com material de limpeza.
- Aprimorar e padronizar a gestão dos contratos de limpeza.
- Contribuir para o alcance da meta 8.7 (*Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance das metas 10.2 (*Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra*) e 10.3 (*Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) e 17.17 (*Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias*) da Agenda 2030.



Série histórica até 2020

LIMPEZA	U.M	2016	2017	2018	2019	2020
GLB - Gastos com contratos de limpeza no período-base	R\$	1.755.352,52	2.005.304,24	2.018.251,15	2.536.623,00	2.396.502,05
m²Cont - Área contratada	m²	34.638	29.212	29.212	62.253	57.037
GRL - Gasto relativo com contratos de limpeza	R\$/m²	50,68	68,65	69,09	40,75	42,02
GML - Gasto com material de limpeza	R\$	193.360,95	139.787,27	122.826,68	53.667,09	27.157,81
Gasto com material de limpeza por m²	R\$/m²	5,58	4,79	4,20	0,86	0,47

INDICADOR 14 – GASTO COM CONTRATO DE LIMPEZA POR ÁREA CONTRATADA (R\$/m²)

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						Grupo Responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
14	GASTO COM CONTRATO DE LIMPEZA POR ÁREA CONTRATADA (R\$/m²)	<b>Limitar o aumento dos gastos em 10% ao ano em relação ao ano anterior, tendo com base o realizado em 2019.</b>						GEx1	Anual
		10%	10%	10%	10%	10%	10%		
		44,82	49,30	54,23	59,66	65,62	72,19		
<b>Fórmula de cálculo</b>		Gastos por m² = $\Sigma$ gastos com contratos de limpeza no ano corrente (R\$) / área contratada (m²) Variação dos gastos = $[(\text{Gastos por m}^2 \text{ do ano corrente} / \text{gastos por m}^2 \text{ do ano anterior}) \times 100] - 100$							
<b>Descrição do indicador:</b> mede o valor gasto com contrato de limpeza por m² de área contratada.									

**INDICADOR 15 – GASTO COM MATERIAL DE LIMPEZA POR ÁREA CONTRATADA (R\$/m<sup>2</sup>)**

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						GEx responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
15	GASTO COM MATERIAL DE LIMPEZA POR ÁREA CONTRATADA (R\$/m <sup>2</sup> )	<b>Limitar o aumento dos gastos em 10% ao ano em relação ao ano anterior, tendo com base o valor estimado no Protocolo 10622/2020 (R\$ 6,61/m<sup>2</sup>).</b>						GEx1	Mensal
		10%	10%	10%	10%	10%	10%		
		6,61	7,27	7,99	8,79	9,67	10,64		
<b>Fórmula de cálculo</b>		Gastos por m <sup>2</sup> = Σ gastos com material de limpeza no ano corrente (R\$)/ área contratada (m <sup>2</sup> ) Variação dos gastos = [(Gastos por m <sup>2</sup> do ano corrente/gastos por m <sup>2</sup> do ano anterior) x 100] - 100							
<b>Descrição do indicador:</b> mede o valor gasto com material de limpeza por m <sup>2</sup> de área contratada.									

## PLANO DE AÇÃO – LIMPEZA

Nº	O QUÊ	QUEM	COMO	INÍCIO	FIM
1	Intensificar a fiscalização na utilização do material de limpeza pela empresa terceirizada.	Fiscais setoriais do Contrato/GEx1	Fazer acompanhamento mensal do consumo de material de limpeza. Propor à CAEMA fazer reuniões periódicas ou outro tipo de ação com a empresa terceirizada para racionalizar a utilização de material de limpeza.	Julho/2021	Ação contínua.
2	Promover a inclusão e a integração dos empregados das empresas terceirizadas nas atividades	SGSocioambiental	Através amostras, palestras e encontros ofertadas pelo Tribunal.	Julho/2021	Ação contínua.
3	Utilizar nos editais para contratação de serviços de limpeza e conservação, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:	SADM/ SGSocioambiental	Através das seguintes exigências: I. Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo e II. Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.	Julho/2021	Ação contínua.
4	Elaborar os Termos de Referência em conformidade com o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução n° 103/2012.	SADM/ SGSocioambiental	Adotar o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT n° 103/2012).	Julho/2021	Ação contínua.
5	Adotar soluções eficientes e sustentáveis para a execução dos serviços de limpeza.	Seção de conservação e limpeza/	Adotar soluções, técnicas, metodologias, dentre outros, mais eficientes e sustentáveis, para execução dos serviços de limpeza.	Julho/2021	Ação contínua.

		SGSocioambiental	Avaliar a produtividade e o custo dos contratos de limpeza.		
6	Informar dados de consumo ao corpo funcional.	SGSocioambiental	Construir painel interno para informar a evolução dos indicadores do PLS às partes interessadas. Manter o Hórus atualizado com as informações do PLS.	Ação contínua.	Ação contínua.
7	Propor a inclusão da CAEMA no planejamento das ações deste tema.	GEx1	Propor à CGPLS que envolva a CAEMA na criação de mais ações neste tema ou modificações das ações aqui propostas, considerando que a Seção de Limpeza e Conservação é quem está responsável por esta contratação.	Julho/2021	Abril/2021
8	Buscar soluções, técnicas, metodologias, dentre outros, mais eficientes e sustentáveis, para execução dos serviços de limpeza.	GEx1	- Através de consultas a outros Regionais (benchmarking). - Através de pesquisas sobre “cases” de sucesso no tema especificado.	Ação contínua.	Ação contínua.
9	Avaliar a produtividade e o custo dos contratos de limpeza	GEx1/NC/SADM	Através de revisões contratuais com ênfase nos valores pagos em detrimento das áreas de limpeza contratadas	Ação contínua.	Ação contínua.

Anotações:

**Indicador 14 - Gasto com contrato de limpeza por área contratada:** este indicador não fez parte do PLS do TRT13 no ciclo passado. Por deliberação do GEx foi introduzido neste novo PLS. Proposição aceita pela Comissão Gestora.

**Indicador 15 - Gasto com material de limpeza por área contratada:** este indicador teve a métrica alterada em função de que as áreas contratadas sofrem variação ao longo dos anos. O GEx entendeu que a monitoração do gasto/área contratada pode ser mais adequada. Proposição aceita pela Comissão Gestora.



# VIGILÂNCIA

## Objetivos específicos:

- Racionalizar os gastos com serviços de vigilância.
- Assegurar a integridade física de magistrados, servidores e demais colaboradores no desempenho de suas atividades, e ainda daqueles que eventualmente transitam pelas instalações do órgão, contribuindo para a qualidade de vida das pessoas e sensação de bem-estar.
- Garantir melhores condições de trabalho.
- Contribuir para o alcance da meta 8.7 (*Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas*) da Agenda 2030.



Série histórica até 2020

VIGILÂNCIA	U.M	2016	2017	2018	2019	2020
GVab - Gastos com contratos de vigilância armada no período-base	R\$	3.083.467,80	3.045.522,43	2.797.237,92	3.305.907,00	2.243.227,23
QVab - Quantidade de postos de vigilância armada	Postos	41	38	38	69	47
GRVa - Gasto relativo com vigilância armada	R\$/Posto	75.206,53	80.145,33	73.611,52	47.911,70	47.728,23

INDICADOR 16 – GASTO COM VIGILÂNCIA ARMADA

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						GEx responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
16	GASTO COM VIGILÂNCIA ARMADA	<b>Limitar o aumento dos gastos em 10% em relação ao ano anterior, tendo como base o realizado em dezembro de 2020 para a projeção em 2021.</b>						GEx1	Anual
		-	10%	10%	10%	10%	10%		
		2.029.974,88	2.232.972,36	2.456.269,60	2.701.896,57	2.972.086,22	3.269.294,84		
<b>Fórmula de cálculo</b>		Variação dos gastos = [(Gastos do ano corrente/ gastos do ano anterior) x 100] - 100							
<b>Descrição do indicador:</b> mede o valor gasto com contrato de vigilância armada.									

## PLANO DE AÇÃO – VIGILÂNCIA

Nº	O QUÊ	QUEM	COMO	INÍCIO	FIM
1	Propor e envolver a CSI no planejamento das ações deste tema.	GEx1/ SGSocioambiental	Sugerir à CGPLS que inclua a CSI no planejamento das ações referentes a este tema.	Julho/2021	Dezembro/ 2021
2	Atendimento da Resolução n. 291/2019 que dispõe sobre a Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário.	CSI	Seguir as determinações do normativo.		
3	Utilizar nos editais para contratação de serviços de limpeza e conservação, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:	SADM/ SGSocioambiental	Através das seguintes exigências: I. Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo e II. Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.	Julho/2021	Ação contínua.
4	Elaborar os Termos de Referência em conformidade com o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução n° 103/2012.	SADM/ SGSocioambiental	Adotar o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT n° 103/2012).	Julho/2021	Ação contínua.

**Anotações:**

**Indicador 16 - Gasto com vigilância armada:** este indicador não fez parte do PLS do TRT13 no ciclo passado. Por deliberação do GEx foi introduzido neste novo PLS. Proposição aceita pela Comissão Gestora.

Para estimar esta meta foi considerando o valor base de janeiro de 2021 (R\$ 169.164,99 \* 12. O valor base será R\$ 2.029.979,88 (Prot. 000.10.471.2021).

# VEÍCULOS

## Objetivos específicos:

- Racionalizar os gastos com a frota de veículos.
- Reduzir a emissão de gases do efeito estufa.
- Reduzir o gasto com deslocamento de pessoal, bens e material.
- Aprimorar e padronizar a gestão dos procedimentos relacionados ao transporte.
- Contribuir para o alcance das metas 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) e 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance das metas 13.3 (*Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.



### Série histórica até 2020

VEÍCULOS	U.M	2016	2017	2018	2019	2020
Km – Quilometragem total	km	195.506	148.762	121.543	121.941	44.766
VF – Quantidade de Veículos flex	veículo	18	20	21	21	21
VD – Quantidade de Veículos Diesel	veículo	7	7	6	7	7
QVe - Quantidade de veículos	veículo	28	27	27	28	28
Gmv - Gasto com manutenção de veículos	R\$	35.612,82	19.316,55	35.879,93	43.409,61	19.544,70

### INDICADOR 17 – GASTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						GEx responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
17	GASTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	<b>Limitar o aumento de gastos em 10% ao ano, tendo como base para 2021 o mesmo valor realizado em 2019.</b>						GEx 2	Mensal
		-	10%	10%	10%	10%	10%		
		43.409,61	4.7750,57	52.525,62	57.778,19	63.556,01	69.911,61		
<b>Fórmula de cálculo</b>		Variação dos gastos = [(Gasto no ano corrente/gastos do ano anterior) x 100] - 100							
<b>Descrição do indicador:</b> mede o gasto com manutenção de veículos no ano.									



## PLANO DE AÇÃO – VEÍCULOS

Nº	O QUÊ	QUEM	COMO	INÍCIO	FIM
1	Incluir outros gastos com manutenção.	CSI	Incluir gasto com tacógrafo na manutenção (compra e aferição). Incluir óleos lubrificantes na manutenção dos veículos.	Julho/2021	Ação contínua
2	Elaborar estudo técnico para analisar o tamanho adequado da frota do Tribunal.	CSI/ SGSocioambiental	Elaborar estudo técnico que contemple a aferição de número adequado de veículos para atendimento das demandas do órgão.	Julho/2021	Abril/2022
3	Analisar a eficiência do transporte de pessoal, bens e materiais do Tribunal.		Elaborar estudo técnico sobre a aplicabilidade de serviços como táxiGov e outros meios.	Julho/2021	Dezembro/2022
4	Promover revisão periódica das normas sobre veículos.	CG do PLS/ SGSociamb	Promover análise bienal dos normativos. Verificar se as regras do normativo estão adequadas com as atualizações do CNJ e se mantêm alinhamento com os ODS da Agenda 2030.	Julho/2021	Ação contínua
5	Manter programa de capacitação dos condutores sobre boas práticas de condução e condução defensiva.		Manter conforme previsto no plano de reciclagem anual dos agentes de polícia judicial, elaborado pelo CNJ e aplicado por todos os órgãos do judiciário.	Ação contínua.	Ação contínua.

6	Divulgar boas práticas de condução e manutenção de veículos.		Manter conforme previsto no módulo de direção defensiva da reciclagem anual.	Ação contínua.	Ação contínua.
7	Instalar controle eletrônico de deslocamentos dos veículos.	CSI	Criar registro eletrônico de saída e chegada de viagem para ter controle de km percorrido por veículo/viagem.	Julho/2021	Dezembro/2021
8	Informar dados de consumo ao corpo funcional.	AGE/ SGSocioambiental	Construir painel interno para informar a evolução dos indicadores do PLS às partes interessadas. Manter o Hórus atualizado com as informações do PLS.	Julho/2021	Ação Contínua

**Anotações:**

**Indicador 17 - Gasto com manutenção de veículos:** a Comissão Gestora entendeu como adequado definir como meta para 2021 o valor gasto em 2020. A partir de 2022 a meta será limitar o aumento de gastos em 10% ao ano. O GEx propôs incluir neste indicador os gastos com tacógrafo e lubrificantes. Esta proposição foi aceita pela Comissão Gestora do PLS.

# COMBUSTÍVEL

## Objetivos específicos:

- Racionalizar o consumo anual de combustíveis (gasolina e diesel).
- Reduzir consumo de gasolina e diesel.
- Reduzir a emissão de gases do efeito estufa.
- Incentivar o uso de combustíveis com menor grau de impacto ambiental.
- Contribuir para o alcance das metas 12.2 (*Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*); 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) e 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance das metas 13.3 (*Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.



### Série histórica até 2020

COMBUSTÍVEL	U.M	2016	2017	2018	2019	2020
CG - Consumo de gasolina	litros	14.161	15.646	13.778	13.997	4.669
CE - Consumo de etanol	litros	43	21	0	0	0
CD - Consumo de diesel	litros	5.478	4840	3429	4825	2.554
Consumo tota de combustível	Litros	19.682	20.507	17.207	18.821	7.223
Km rodados	km	195.506	148762	121.543	121.941	44.766

### INDICADOR 18 – CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL, DIESEL, GASOLINA)

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						GEx responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
18	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL, DIESEL, GASOLINA)	Em 2021, reduzir em 50%, com base no realizado em 2019. A partir de 2022, reduzir em 2% ao ano, com base no realizado em 2019.						GEx 2	Mensal
		50%	2%	4%	6%	8%	10%		
		9.410	18.444	18.068	17.691	17.315	16.938		
<b>Fórmula de cálculo</b>		Variação do consumo = $[1 - (\text{Consumo no ano corrente} / \text{Consumo do ano anterior})] \times 100$							
<b>Descrição do indicador:</b> mede o consumo de combustível no ano (gasolina + diesel).									

## PLANO DE AÇÃO – COMBUSTÍVEL

Nº	O QUÊ	QUEM	COMO	INÍCIO	FIM
1	Fazer estudo com vistas a modernizar a frota de veículos do Tribunal.	CSI/ SGSocioambiental	Priorizar a aquisição de veículos mais modernos e de acordo com as novas características de serviços. Estudar a aquisição de modelos flex, híbridos ou elétricos para veículos de representação e transporte institucional.	Julho/2021	Dezembro/ 2021
2	Aprimorar a gestão do uso da frota oficial de veículos.	CSI	Otimizar viagens através do sistema de chamado eletrônico existente que permite à CSI fazer a gestão das demandas pelo uso dos veículos oficiais.	Julho/2021	Ação contínua.
3	Divulgar boas práticas de condução e manutenção de veículos.	CSI	Manter a prática de ao iniciar o deslocamento, o condutor do veículo operar antecipadamente as informações da “ <i>pratis</i> ” e dos aplicativos de orientação (aplicativos de GPS).	Julho/2021	Ação contínua.
4	Otimizar utilização dos veículos oficiais.	CSI	Manter link na intranet dos chamados eletrônicos para solicitações de veículos. Realizar o preenchimento do registro eletrônico de saída e chegada de veículos. Propor à Administração que todos os veículos oficiais escalados para viagens se desloquem a partir do Ed. Sede, possibilitando economia de combustível e do tempo de percurso do veículo. Planejar melhor o tempo de parada dos veículos nos locais de diligências, evitando que o veículo permaneça estacionado, evitando o consumo desnecessário de combustível. Essa ação depende do setor demandante.	Julho/2021	Ação contínua
5	Informar dados de consumo ao	Seção de Gestão	Construir painel interno para informar a evolução	Julho/2021	Ação

	corpo funcional.	Socioambiental	dos indicadores do PLS às partes interessadas. Manter o Hórus atualizado com as informações do PLS.		contínua
6	Possibilitar que as unidades conheçam antecipadamente o cronograma mensal de viagens.	CSI	Criar link para divulgar a programação das viagens do mês, com seu itinerário, para que os solicitantes possam se programar.	Julho/2021	Dezembro/2021

**Anotações:**

**Indicador 18 - Consumo de combustível:** O GEx apresentou proposição de reduzir em 1% o consumo em 2021, com base no realizado em 2019. A partir de 2022, reduzir em 1% ao ano o consumo com base no ano anterior. A Comissão Gestora, considerando os prognósticos, entendeu como adequado para 2021 aplicar a meta de reduzir em 50% o consumo de combustível em relação a 2019. Em 2022 a meta será reduzir em 2%, aumentando gradativamente até alcançar 10% de redução no consumo em 2026, com base no consumido em 2019.

# QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO



## Objetivos específicos:

- Aumentar a participação do corpo funcional nas ações de Qualidade de Vida no Trabalho.
- Desenvolver uma cultura institucional centrada no bem-estar das pessoas, com foco no engajamento e performance organizacional.
- Contribuir para o alcance da meta 3.4 (*até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar*) da Agenda 2030.



### Série histórica até 2020

QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	U.M	2016	2017	2018	2019	2020
PVQ - Participação em ações voltadas para a qualidade de vida	participantes	1.175	1.189	3.293	2.631	7.413
AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida	ações	19	41	65	65	28
PS – Participação de servidores em ações solidárias	participantes	105	153	417	1.074	1.095
AS - Quantidade de ações solidárias	ações	2	4	5	4	3
Ainc - Ações de inclusão para servidores com deficiência	ações	0	0	1	7	1

### INDICADOR 19 – PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES VOLTADAS PARA A QUALIDADE DE VIDA

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						GEx responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
19	PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES VOLTADAS PARA A QUALIDADE DE VIDA	<b>Manter acima de 2.000 participações por ano em ações voltadas para a QVT .</b>						GEx 3	Mensal
		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
<b>Fórmula de cálculo</b>		Resultado = Quantidade de servidores, magistrados, estagiários e terceirizados que participaram em cada ação de QVT, em números absolutos.							
<b>Descrição do indicador:</b> mede a participação da força de trabalho em ações voltadas para a Qualidade de Vida no Trabalho.									

### INDICADOR 20 – QUANTIDADE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						GEx responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
20	QUANTIDADE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA	<b>Promover pelo menos 30 ações por ano voltadas para a QVT</b>						GEx 3	Mensal
		30	30	30	30	30	30		
<b>Fórmula de cálculo</b>		Resultado = Quantidade de ações promovidas, em números absolutos.							
<b>Descrição do indicador:</b> mede a quantidade de ações voltadas para a Qualidade de Vida no Trabalho, promovidas pelo TRT13									

### INDICADOR 21 – PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES SOLIDÁRIAS

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						GEx responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
21	PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES SOLIDÁRIAS	<b>Manter acima de 1.000 participações por ano em ações solidárias</b>						GEx 3	Mensal
		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
<b>Fórmula de cálculo</b>		Resultado = Quantidade de servidores, magistrados, estagiários e terceirizados que participaram em ações solidárias, em números absolutos.							
<b>Descrição do indicador:</b> mede a participação da força de trabalho em ações solidárias promovidas pelo TRT13.									

### INDICADOR 22 – AÇÕES DE INCLUSÃO PARA SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						GEx responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
22	AÇÕES DE INCLUSÃO PARA SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA	Realizar ao menos 2 ações por ano para a inclusão de servidores com deficiência						GEx 3	Mensal
		2	2	2	2	2	2		
Fórmula de cálculo		Resultado = Quantidade de ações realizadas que promovam a inclusão de servidores com deficiência, em números absolutos.							
Descrição do indicador: mede a realização de ações de inclusão para servidores com deficiência, promovidas pelo TRT13.									

## PLANO DE AÇÃO – QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Nº	O QUÊ	QUEM	COMO	INÍCIO	FIM
1	Atualizar o Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional (PCMSO).	NUSA	Considerar os dados de absenteísmo e os resultados dos exames periódicos do ano anterior para sugerir novas ações de promoção da saúde.	Julho/2021	Ação Contínua
2	Ampliar a realização de ações de promoção da saúde ocupacional relacionadas ao trabalho, observadas as diretrizes da Resolução CSJT nº 141/2014.	NUSA	<p>Manter o Programa de Acompanhamento Periódico da Saúde - especialidade medicina, com o Grupo prevenção e controle da hipertensão e da diabetes.</p> <p>Promover ações específicas voltadas para a saúde da mulher.</p> <p>Manter as campanhas do Setembro Amarelo, Outubro Rosa, novembro Azul, campanha de controle da HAS, diabetes, tabagismo, saúde bucal.</p>	Julho/2021	Ação Contínua
3	Incentivar a observância de pausas, prática de alongamentos e posturas saudáveis no curso da jornada de trabalho.	NUSA	<p>Manter o programa da ginástica laboral e a utilização do aplicativo workrave.</p> <p>Reproduzir em cartilhas, informações e sequência de exercícios que estimulam a adoção de posturas saudáveis e a prática de alongamentos no curso da jornada de trabalho.</p> <p>Realizar estudo de viabilidade para extensão do programa de ginástica laboral às demais as Unidades deste Regional.</p>	Julho/2021	Ação contínua

4	Disseminar temas e conteúdos relacionados à saúde.	NUSA	<p>Divulgar, mensalmente, matérias informativas, com ênfase na prevenção do adoecimento e na adoção de hábitos saudáveis.</p> <p>Propor à Administração do TRT13 a reedição da Caravana da Saúde para atendimento de equipe multiprofissional a todas as unidades do interior, pelo menos anual.</p>	Julho/2021	Ação contínua
5	Realizar exames médicos periódicos.	NUSA	Planejar e divulgar o cronograma anual e executar os exames periódicos.	Julho/2021	Anual
6	Realizar inspeção ergonômica dos postos de trabalho.	NUSA	<p>Atender as demandas dos servidores e/ou direcionamentos médicos.</p> <p>Realizar levantamento da necessidade de aquisição de equipamentos/mobiliários ergonômicos.</p> <p>Propor regulamentar, com a participação do NUSA, a aquisição de mobiliários e equipamentos para o atendimento dos critérios ergonômicos indicados pela ABNT.</p>	Julho/2021	Ação contínua
7	Implementar o Programa de Gestão de Riscos Ocupacionais (PGRO)	NUSA	<p>Inspecionar as unidades para identificação de eventuais riscos ocupacionais (físicos, químicos, biológicos e de acidentes), por meio da avaliação periódica e permanente dos ambientes e condições de trabalho.</p> <p>Identificar possíveis fontes de riscos à saúde e segurança ocupacional e adotar medidas para promover um ambiente de trabalho seguro e saudável.</p>	Julho/2021	Ação contínua

8	Gestão do Absenteísmo.	NUSA	Acompanhar dados estatísticos e epidemiológicos das patologias que mais geram afastamentos e as distribuições dos fenômenos de doença, para que se possa estudar a prevalência das doenças nas unidades de trabalho.	Julho/2021	Ação contínua
9	Melhorar a estrutura do atendimento de emergência.	NUSA	Propor a aquisição 3 de monitores multiparamétricos. Realizar 2 treinamentos/ano em primeiros socorros para servidores da área de saúde.	Julho/2021	Ação contínua
10	Investigar acidentes de trabalho.	NUSA	Preencher o formulário de investigação de acidentes e tomar as devidas medidas, se for o caso.	Julho/2021	Ação contínua
11	Manter as avaliações psicossociais com magistrados, gestores e servidores nos ambientes de trabalho.	NUSA	Aplicar anualmente instrumento de pesquisa de bem estar afetivo no ambiente de trabalho. Avaliar o resultado da pesquisa e intervir no bem-estar afetivo no ambiente de trabalho dos servidores e magistrados, se for o caso.	Julho/2021	Ação contínua
12	Institucionalizar o Programa Odontologia do Trabalho, resultado do Projeto Estratégico Saúde Bucal e Qualidade de Vida no Trabalho.	NUSA	Atualizar o escopo e metodologia do Programa. Encaminhar expediente à Presidência para formalização do Programa. Incluir no Programa Odontologia do Trabalho o serviço de atendimento odontológico periódico aos servidores do interior.	Julho/2021	novembro/2021

13	Manter a campanha de incentivo à doação de sangue e medula.	NUSA	Atualizar a lista de doadores dentre os servidores do Tribunal. Manter a parceria com o Hemocentro.	Julho/2021	Ação contínua
14	Disponibilizar curso em EAD sobre "Inteligência Emocional".	NUSA / EJUD	Ofertar o curso para os servidores do TRT13.	Julho/2021	novembro/2021
15	Incentivar a realização de ações que promovam a prática de atividades físicas/esportivas.	NUSA/GEx 3	Propor convênio com academias e escolas de pilates. Criar um projeto que organize caminhadas e outras atividades físicas ao ar livre.	Julho/2021	novembro/2026
16	Estudo da viabilidade da criação de índice para bonificação no custeio do Plano de Saúde aos participantes nas ações e capacitações relacionadas à qualidade de vida no trabalho.	NUSA/GEx 3	Consultar a Assessoria Jurídica da Presidência. Em sendo possível, do ponto de vista jurídico, apresentar proposta para análise e deliberação da Presidência. Apresentar proposta à UNIMED.	Julho/2021	novembro/2021
17	Incluir o tema Acessibilidade e Inclusão nos cursos direcionados a magistrados, gestores e servidores.	EJUD/GEx 3	Seguir a Recomendação CNJ nº 27/2009.	Julho/2021	novembro/2021
18	Adequar o site do Tribunal a fim de garantir acessibilidade à internet, intranet e a sistemas judiciários e administrativos.	SETIC	Seguir a Recomendação CNJ nº 27/2009.	Julho/2021	novembro/2021



19	Dar continuidade às ações de melhoria da acessibilidade e inclusão de portadores de deficiência.	CAEMA/EJUD/ SGSocioambiental/ GEx 3	<p>Adequar as edificações à legislação e normas relativas à acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.</p> <p>Instalação de mapa tátil, com informações acessíveis.</p> <p>Promover a conscientização e qualificação de servidores com foco na Inclusão, Acessibilidade e Diversidade.</p> <p>Identificar servidores com necessidades especiais, a fim de contribuir com o desenvolvimento de ações inclusivas.</p> <p>Ofertar intérprete em LIBRAS para eventos, reuniões, atendimentos individuais, cursos, vídeos informativos e audiências.</p> <p>Fornecer equipamentos de tecnologia assistiva (ou ajudas técnicas) a magistrados, servidores e estagiários com deficiência.</p> <p>Realizar curso de libras (diversas turmas), nos termos da Resolução CSJT nº 64/2010 e art. 73 da Lei nº 13.146/2015.</p>	Julho/2021	Ação contínua
----	--	---	---	------------	---------------

20	Estimular a adoção de práticas sustentáveis.	CAEMA/ SGSocioambiental/ GEx 3	<p>Divulgar na intranet cartazes eletrônicos e informativos.</p> <p>Estudar a viabilidade de se implantar um bicicletário.</p> <p>Analisar periodicamente o regramento da premiação das unidades que adotem práticas sustentáveis (Prêmio TRT13 Sustentável).</p> <p>Buscar parcerias com a EMLUR para implementar um ponto de coleta de lixo eletrônico no Tribunal.</p> <p>Apresentar proposta à EJUD de implantar a Biblioteca Livre (obras literárias expostas em estantes e prédios da Justiça do Trabalho).</p>	Julho/2021	Ação contínua
21	Informar dados de consumo ao corpo funcional.	SGSocioambiental	<p>Atualização da página da Seção de Gestão Socioambiental no sítio da Instituição.</p> <p>Disponibilização, na intranet, de dados e informações.</p>	Julho/2021	Ação Contínua

# CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

## Objetivos específicos:

- Capacitar e sensibilizar a força de trabalho do TRT13 na temática da Responsabilidade Socioambiental.
- Promover a capacitação de magistrados e servidores em temas relacionados à gestão socioambiental e sustentabilidade, de forma a subsidiar e estimular a tomada de decisões que levem em consideração esses conceitos.
- Promover a cultura da sustentabilidade na instituição e também na vida pessoal do público-alvo.
- Contribuir para o alcance da meta 4.7 *(até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável)* da Agenda 2030.



Série histórica até 2020

<b>CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL</b>	<b>U.M</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
ACap - Ações de capacitação e sensibilização	ações	1	0	5	8	3
PSC - Participação em ações de sensibilização e capacitação	participações	24	0	168	648	31

**INDICADOR 23 – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO NA TEMÁTICA SOCIOAMBIENTAL**

<b>Nº</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>META PLURIANUAL</b>						<b>GEx responsável</b>	<b>Apuração</b>
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
<b>23</b>	<b>AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO NA TEMÁTICA SOCIOAMBIENTAL</b>	<b>Promover pelo menos 4 ações de capacitação por ano voltadas para a temática socioambiental.</b>						GEx 3	Mensal
		4	4	4	4	4	4		
<b>Fórmula de cálculo</b>		Resultado = Quantidade de ações de capacitação e sensibilização na temática Socioambiental, em números absolutos.							
<b>Descrição do indicador:</b> mede a quantidade de ações de capacitação e sensibilização na temática Socioambiental, promovidas pelo TRT13									

## INDICADOR 24 – PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO NA TEMÁTICA SOCIOAMBIENTAL

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						GEx responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
24	PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO NA TEMÁTICA SOCIOAMBIENTAL	<b>Manter acima de 100 participações por ano em ações de sensibilização e capacitação</b>						GEx 3	Mensal
		100	100	100	100	100	100		
<b>Fórmula de cálculo</b>		Resultado = Quantidade de servidores, magistrados, estagiários e terceirizados que participaram em ações de capacitação na temática Socioambiental, em números absolutos.							
<b>Descrição do indicador:</b> mede a quantidade de participações nas ações de capacitação na temática Socioambiental, promovidas pelo TRT13.									

## PLANO DE AÇÃO – CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO NA TEMÁTICA SOCIOAMBIENTAL

Nº	O QUÊ	QUEM	COMO	INÍCIO	FIM
1	Escolher 1 tema ligado à área socioambiental para ser abordado no Projeto Sexta-feira da SEGEPE	GEx 3/ SEGEPE	Identificar o tema e propor para a SEGEPE a realização do Projeto Sexta-feira.	Julho/2021	Dezembro/2021
2	Inserir a Responsabilidade Socioambiental como tema nos cursos de formação inicial e de formação continuada para magistrados.	EJUD / SGSocioambiental/ GEx3	Consultar a EJUD para discutir o tema.	Julho/2021	Dezembro/2021
3	Organizar capacitação sobre responsabilidade socioambiental em EAD.	EJUD / SGSocioambiental	Consultar outros Tribunais sobre a disponibilidade de cursos de EAD em Gestão Socioambiental. Divulgar nos meios eletrônicos o curso no TRT 13ª Região.	Julho/2021	Dezembro/2021
4	Inserir Responsabilidade Socioambiental nas Matrizes de Competência do Programa Gestão por Competências.	SGSocioambiental/ GEx 3	Propor à SEGEPE a inclusão da competência Responsabilidade Socioambiental no Programa Gestão por Competências.	Julho/2021	Dezembro/2021
5	Incluir a Responsabilidade Socioambiental como tema nas ambientações para novos servidores.	SGSocioambiental/ GEx 3	Propor à SEGEPE incluir o tema nas ambientações para novos servidores.	Julho/2021	Dezembro/2021
6	Incluir o tema Responsabilidade Socioambiental nos encontros de Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho.	SGSocioambiental/ GEx 3	Propor esta ação para a AGE.	Julho/2021	Dezembro/2021

7	Promover sensibilização dos funcionários terceirizados, especialmente os da área de limpeza.	SGSocioambiental	Realizar treinamentos regulares.	Julho/2021	Ação Contínua
8	Capacitar gestores e fiscais de contratos sobre licitações sustentáveis.	SGSocioambiental/ GEx 3	Consultar a SADM, Núcleo de Contratos e EJUD sobre a viabilidade desta ação	Julho/2021	Abril/2022
9	Divulgar a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho (PNRSJT) junto ao corpo funcional.	SGSocioambiental	Incluir link com a Política na página da Gestão Socioambiental. Divulgar a Política nos eventos realizados pela AGE.	Julho/2021	Ação Contínua
10	Informar ações de capacitação e sensibilização ao corpo funcional.	SGSocioambiental	Atualização da página da Seção de Gestão Socioambiental no sítio da Instituição. Disponibilização, na intranet, de dados e informações.	Julho/2021	Ação Contínua



# APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

## Objetivos específicos:

- Monitorar as despesas com contratos de serviços gráficos.
- Estimular a reflexão e a mudança dos padrões de compra, consumo e gestão.
- Promover a cultura da sustentabilidade na instituição.
- Contribuir com o Objetivo 12 (Consumo e Produção Responsáveis) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 12.2 (*até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.



## Série histórica até 2020

<b>CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL</b>	<b>U.M</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
GCGraf – Gastos com serviços gráficos	R\$	ND	ND	ND	R\$ 9.899,00*	ND
*LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA – Protocolo 9990/2019. materiais gráficos necessários (cartazes, faixas, banner, folder, BACKDROP's) para a divulgação do evento, bem como dos materiais para distribuição com os participantes (pastas, crachás com cordão, blocos de anotações) para o III Congresso Internacional das Escolas Judiciais da 6ª, 13ª, 19ª e 21ª Regiões, nos dias 24 e 25 de outubro de 2019.						

## INDICADOR 25 – GASTOS COM SERVIÇOS GRÁFICOS

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						GEx responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
25	GASTOS COM SERVIÇOS GRÁFICOS	<b>Limitar o aumento de gastos em 10% ao ano, tendo como base para 2021 o mesmo valor realizado em 2019.</b>						GEx 1	Mensal
		R\$ 10.889	R\$ 11.978	R\$ 13.175	R\$ 14.493	R\$ 15.942	R\$ 17537		
<b>Fórmula de cálculo</b>		Variação dos gastos = $[(\text{Gasto no ano corrente}/\text{gastos do ano anterior}) \times 100] - 100$							
<b>Descrição do indicador:</b> mede o gasto realizado com serviços gráficos.									

## PLANO DE AÇÃO – GASTOS COM SERVIÇOS GRÁFICOS

Nº	O QUÊ	QUEM	COMO	INÍCIO	FIM
1	Priorizar o uso dos serviços de impressão da reprografia própria do TRT13.	CMP	Contratar serviços de impressão apenas quando não houver condições técnicas da reprografia do TRT13.	01/11/2021	Enquanto estiver vigente o contrato de aluguel da impressora colorida.

# AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

## Objetivos específicos:

- Estimular a inclusão de critérios de sustentabilidade nos contratos celebrados pelo Tribunal.
- Estimular a reflexão e a mudança dos padrões de compra, consumo e gestão.
- Promover a cultura da sustentabilidade na instituição.
- Contribuir com o Objetivo 12 (Consumo e Produção Responsáveis) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 12.2 (*até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.



Série histórica até 2020

<b>CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL</b>	<b>U.M</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
ACR – Aquisições e contratações realizadas	Qtde	ND	ND	ND	ND	ND
ACS – Aquisições e contratações sustentáveis realizadas	Qtde	ND	ND	ND	ND	ND

**INDICADOR 26 – PERCENTUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS**

<b>Nº</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>META PLURIANUAL</b>						<b>GEx responsável</b>	<b>Apuração</b>
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
<b>26</b>	<b>PERCENTUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS SOBRE A TOTALIDADE</b>	<b>Incluir critério de sustentabilidade em, no mínimo, 90% das aquisições e contratações</b>						GEx 1	Mensal
		90%	90%	90%	90%	90%	90%		
<b>Fórmula de cálculo</b>		$\% = [(Aquisições e contratações realizadas com critérios de sustentabilidade / Aquisições e contratações realizadas) \times 100]$							
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.									

## PLANO DE AÇÃO – AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Nº	O QUÊ	QUEM	COMO	INÍCIO	FIM
1	Incluir critério de sustentabilidade na aquisição e/ou contratação	Unidade demandante	Alinhar com o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT nº 310, de 24 de setembro de 2021).	01/11/2021	Ação continuada.
2	Orientar aos demandantes das contratações sobre como utilizar o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho	SADM	Circular interna aos demandantes.	01/11/2021	19/12/2021